



Proposição: ATO da Presidência nº. 002/2025.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada

do Norte-GO

em Sessão: 2ª Sessão Ordinária

Em 17/02/2025

Alvorada do Norte, 12 de fevereiro de 2025.

“Propõe o Calendário de Sessões Ordinárias do Ano Legislativo de 2025 na forma que menciona e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

Considerando o que determina o art. 18, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 01, de 05 de março de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - PROPÕE o Calendário das Sessões Ordinárias Consecutivas, para vigorar no **ANO LEGISLATIVO de 2025**, da seguinte forma:

MESES	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	<i>Recesso Parlamentar</i>	
FEVEREIRO	17, 18, 19, 20 e 21	20h
MARÇO	10, 11, 12, 13 e 14	20h
ABRIL	07, 08, 09, 10 e 11	20h
MAIO	05, 06, 07, 08 e 09	20h
JUNHO	02, 03, 04, 05 e 06	20h
<i>JULHO</i>	<i>Recesso Parlamentar</i>	
AGOSTO	04, 05, 06, 07 e 08	20h
SETEMBRO	01, 02, 03, 04 e 05	20h
OUTUBRO	06, 07, 08, 09 e 10	20h
NOVEMBRO	03, 04, 05, 06 e 07	20h
DEZEMBRO	01, 02, 03, 04 e 05	20h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dé-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara